





# Município de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 104/17,  
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO  
DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS  
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do procedimento administrativo de Memorando nº 5214/2016 – DIVISÃO RECURSOS HUMANOS solicita apuração a falta reiterada do servidor REGINALDO LUIZ DE ARAUJO, que se nega a fornecer documentos solicitados pela divisão de Recursos Humanos, agindo com desídia;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações ao artigo 76 e 77, da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º.-** Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades inerentes aos fatos noticiados através do Memorando nº 5214/2016 – DIVISÃO RECURSOS HUMANOS, no qual relata a falta reiterada do servidor REGINALDO LUIZ DE ARAUJO, que por vezes se nega a fornecer documentos solicitados pela divisão de Recursos Humanos, agindo com desídia.

**Art. 2º.-** A Comissão Instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Procuradora do Município, matrícula nº 19828, **JULIANA ROCHA TONON**, monito de turismo, matrícula nº. 29853 e **DECÍLIO ALVES LOUZADA VENTURA**, agente de trânsito, matrícula nº 686-4 para, sob a presidência da primeira promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

**Art. 3º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE,**  
em 06 de fevereiro de 2017.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal